**PROPOSTA DE EMENDA Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 805/2016**

**ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 805/2016.**

Os Vereadores signatário desta, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 269 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, apresenta a seguinte Proposta de Emenda Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 805/2016:

**Artigo 1°** - O projeto de lei nº 805/2016 passa a vigorar com os seguintes artigos, renumerando-se os demais:

“Art. 8º - A estrutura organizacional da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para o exercício de 2017, contemplará a unidade orçamentária - ‘Fundação Tuany Toledo’.

Art. 9º – Serão incorporadas à unidade orçamentária ‘Fundação Tuany Toledo’ , sob a forma de sub-unidades, as seguintes unidades orçamentárias previstas na Lei Ordinária n. 5658/2016: 0104 – “Escola do Legislativo ‘Professor Rômulo Coelho” e 0105 – “Museu Histórico Municipal Tuany Toledo”.

Art. 10 – A T. V. Câmara, ligada à unidade orçamentária “Departamento de Comunicação” na Lei Ordinária n. 5658/2016, passará a integrar a unidade orçamentária “ Fundação Tuany Toledo”, como sub-unidade “Rede Legislativa de Rádio e TV”.

Art.11– Os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento das unidades e ações incorporadas passarão a compor a unidade 0104 – Fundação Tuany Toledo e suas respectivas sub-unidades:

01 – Rede Legislativa de Rádio e TV;

02 – Escola do Legislativo “Professor Rômulo Coelho”;

03 – Museu Histórico Municipal “Alexandre de Araújo”.

Art. 12 - Para a implantação e manutenção da Fundação Tuany Toledo no exercício de 2017 serão destinados 12% do total de recursos repassados ao Legislativo, sob a forma de duodécimos.

Art. 13 – Será feita alteração no PPA para criação da unidade orçamentária “Fundação Tuany Toledo”, incorporando, sob a forma de sub-unidades, as unidades “Escola do Legislativo” e Museu Histórico Municipal “Tuany Toledo”, e a ação TV Câmara, sob denominação “Rede Legislativa de Rádio e TV”, estabelecendo as respectivas ações e projetos”.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**Artigo 3º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 30 de Agosto de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1ª VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

|  |  |
| --- | --- |
| Mário de Pinho | Ayrton Zorzi |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |

**JUSTIFICATIVA**

Diante da aprovação do projeto de lei nº 7243/2016, faz-se necessária previsão, nas leis orçamentárias, da destinação de recursos para manutenção da Fundação Tuany Toledo.

A LDO prevê, com esta emenda, a organização orçamentária pertinente à Fundação, permitindo que, através da LOA, sejam destinados recursos necessários à manutenção e ao desenvolvimento dos projetos e ações afetos àquela entidade.

Por ser necessário ao cumprimento da lei aprovada, pede a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em 30 de Agosto de 2016.

|  |
| --- |
| Maurício Tutty |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |  |
| --- | --- |
| Dulcinéia Costa | Gilberto Barreiro |
| 1ª VICE-PRESIDENTE | 1º SECRETÁRIO |

|  |  |
| --- | --- |
| Mário de Pinho | Ayrton Zorzi |
| 2º VICE-PRESIDENTE | 2º SECRETÁRIO |